

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 14, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a <u>LICENÇA para</u> tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004: Isabella Franco Nunes – Psicóloga - 04(quatro) dias - a contar de 04/05/17. Josciele Paraiba Benedicto – Pajem - 10 (dez) dias - a contar de 09/05/17.

II - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 L.C. 025/2004;

Talita Rubia Rodrigues Fernandes - Professor I - 03 (três) dias- a contar de 19/04/2017.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes - Professor I - 03 (três) dias- a contar de 24/04/2017

Talita Rubia Rodrigues Fernandes - Professor I - 04 (quatro) dias- a contar de 02/05/2017.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes - Professor I - 03 (três) dias- a contar de 08/05/2017.

III — Doença em pessoa da família (prorrogação) — inciso IV — Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

<u>Talita Rubia Rodrigues Fernandes — Professor I — 03 (três) dias- a contar de 27/04/2017.</u>

<u>Talita Rubia Rodrigues Fernandes — Professor I — 07 (sete) dias- a contar de 11/05/2017.</u>

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de maio de 2017.

NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Segretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARICADA VIEIRA DE MORAES

